

# Procuração      Atuação      Área Criminal

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | fevereiro 16, 2024  
PROCURAÇÃO

(nome completo do (a) outorgante), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador (a) da cédula de identidade n.º (número da identidade) e do CPF/MF n.º (número do CPF), residente e domiciliado (a) à (endereço completo), por meio deste instrumento particular, nomeia e constitui como seu (a) procurador (a) o (a) advogado (a) (nome completo do (a) advogado (a)), inscrito (a) na OAB (número da inscrição na OAB), para representá-lo (a) perante a Justiça Criminal, nas ações penais que lhe forem movidas, em especial na ação penal n.º (número da ação penal) em trâmite na (nome da vara e comarca).

O (a) procurador (a) fica autorizado (a) a praticar todos os atos necessários e pertinentes à defesa dos interesses do (a) outorgante, incluindo, mas não se limitando, a:

receber intimações e notificações relacionadas ao processo penal em questão;

apresentar peças processuais, tais como defesas, recursos e alegações finais;

acompanhar o processo em todas as suas fases, desde a investigação até o julgamento final;

requerer medidas cautelares e recursos, inclusive habeas corpus, quando necessário;

transigir, renunciar a direitos, confessar, desistir, firmar compromisso, transacionar e celebrar acordos;

fazer acordos de delação premiada, se for o caso;

praticar os demais atos necessários à defesa dos interesses do (a) outorgante.

(local, data)

(assinatura do (a) outorgante)

(nome completo do (a) outorgante)

---

## □□ **Procuração para Atuação na Área Criminal – Mapa Mental**

### □ **O que é?**

- Documento pelo qual o cliente (réu, investigado ou interessado) concede poderes a um advogado para representá-lo em processos e procedimentos criminais.

### □ **Finalidade**

- ☞ Permitir que o advogado atue em defesa do cliente em inquéritos, ações penais e demais procedimentos criminais.
- □□ Garantir a representação legal no âmbito criminal, inclusive em audiências, diligências e recursos.
- □ Formalizar a relação entre cliente e advogado, especificando os poderes concedidos.

### □ **Estrutura da Procuração Criminal**

- □ Identificação do outorgante (cliente).
- □□□ Identificação do advogado (outorgado).
- □ Descrição dos poderes concedidos (defesa, recursos, acompanhamento de inquéritos, etc.).
- □ Data e local.
- □□ Assinatura do outorgante.

## ☐☐ Procedimento

- ✎☐ Preencher corretamente todos os dados do cliente e do advogado.
- ☐ Especificar os atos para os quais o advogado está autorizado.
- ☐☐ Assinar e, se necessário, reconhecer firma no cartório.

## ☐ Importância

- ☐☐ Garante que o advogado possa atuar em nome do cliente em todas as fases do processo criminal.
- ✓☐ Permite acesso a autos, realização de diligências e apresentação de defesa.
- ☐ Evita nulidades processuais por falta de representação.

## ⚠☐ Observações

- ☐ A procuração pode ser específica para determinado processo ou geral para a área criminal.
- ☐ Pode ser exigida cópia autenticada para apresentação em juízo.
- ☐ Pode ser revogada a qualquer momento pelo outorgante.

---

## ☐ Links Úteis

- [Site Interno: Ademilson CS Advogados](#)
- [Facebook Externo: Ademilson CS Advogados](#)

---

## **☐ FAQ – Procuração para Atuação na Área Criminal**

### **1. Para que serve a procuração criminal?**

Serve para autorizar o advogado a representar e defender o cliente em procedimentos e processos criminais.

### **2. Quem pode conceder a procuração?**

Qualquer pessoa investigada, acusada ou interessada em um processo criminal, maior de idade e capaz.

### **3. Precisa reconhecer firma?**

Não é obrigatório, mas pode ser exigido em alguns tribunais ou procedimentos.

### **4. Quais poderes podem ser incluídos?**

Atuar em inquéritos, audiências, recursos, diligências, apresentar defesa, interpor habeas corpus, entre outros.

### **5. A procuração pode ser limitada?**

Sim, pode ser restrita a determinados atos, fases ou processos criminais.

### **6. A procuração vale para qualquer processo criminal?**

Pode ser geral para a área criminal ou específica para um caso/processo.

## **7. Como revogar a procuração?**

Por meio de notificação formal ao advogado e, se já apresentada, ao juízo do processo.

## **8. O advogado pode atuar sem procuração?**

Somente em casos de urgência, devendo apresentar a procuração assim que possível, sob pena de nulidade dos atos.

## **9. Onde encontro um modelo de procuração criminal?**

No [site oficial Ademilson CS Advogados](#) há modelos gratuitos e personalizáveis.

## **10. Onde posso tirar dúvidas?**

No [site oficial](#) ou pelo [Facebook](#).

---

Se precisar de modelos ou mais informações, acesse o [site oficial](#) ou acompanhe novidades no [Facebook](#)!